



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Branco
Setor de Assuntos Institucionais
 Rua Afonso Sardinha, número 90 - Bairro Pioneiros - CEP 36420-000 - Ouro Branco - MG
 (31) 3938-1200 - www.ifmg.edu.br

PRORROGAÇÃO EDITAL 010/2021

Processo Seletivo para a concessão de auxílio socioeconômico do Programa de Assistência Estudantil 2021 - *Campus Ouro Branco*

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO BRANCO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.165, DE 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o Edital de Bolsa Permanência 010/2021 com vigência a ser iniciada em **março** de 2022, sendo pagas **até** 10 parcelas aos estudantes deferidos com perfis A e B, devidamente matriculados e cumprindo os requisitos estabelecidos. Assim, os estudantes que tiveram o auxílio estudantil bolsa permanência deferido no edital regular 010/2021, terão o auxílio estudantil bolsa permanência renovado para o ano 2022, conforme o que se segue:

Nº	CPF	Perfil	Auxílio renovado	Auxílio concedido
1	154.72*.***-14	A	Bolsa permanência	Bolsa permanência 2
2	181.16*.***-02	A	Bolsa permanência	Bolsa permanência 2
3	128.41*.***-25	A	Bolsa permanência	Bolsa permanência 1
4	092.58*.***-21	B	Bolsa permanência	Bolsa permanência 3
5	093.82*.***-00	A	Bolsa permanência	Bolsa permanência 2
6	178.80*.***-46	A	Bolsa permanência	Bolsa permanência 2
7	143.99*.***-46	A	Bolsa permanência	Bolsa permanência 1
8	117.29*.***-17	B	Bolsa permanência	Bolsa permanência 4
9	100.20*.***-59	B	Bolsa permanência	Bolsa permanência 4
10	165.35*.***-44	B	Bolsa permanência	Bolsa permanência 4
11	115.75*.***-43	B	Bolsa permanência	Bolsa permanência 3
12	122.60*.***-82	B	Bolsa permanência	Bolsa permanência 2

13	148.00*.***-66	B	Bolsa permanência	Bolsa permanência 2
14	101.43*.***-93	B	Bolsa permanência	Bolsa permanência 3
15	131.21*.***-97	A	Bolsa permanência	Bolsa permanência 1
16	126.38*.***-37	B	Bolsa permanência	Bolsa permanência 4
17	126.57*.***-55	B	Bolsa permanência	Bolsa permanência 3
18	142.60*.***-96	A	Bolsa permanência	Bolsa permanência 1
19	127.36*.***-14	B	Bolsa permanência	Bolsa permanência 2
20	158.29*.***-35	A	Bolsa permanência	Bolsa permanência 1
21	161.74*.***-03	B	Bolsa permanência	Bolsa permanência 2
22	165.35*.***-05	B	Bolsa permanência	Bolsa permanência 4
23	105.34*.***-04	B	Bolsa permanência	Bolsa permanência 2
24	159.41*.***-85	B	Bolsa permanência	Bolsa permanência 2
25	149.93*.***-00	B	Bolsa permanência	Bolsa permanência 3
26	092.12*.***-76	B	Bolsa permanência	Bolsa permanência 2
27	092.29*.***-40	B	Bolsa permanência	Bolsa permanência 1
28	144.20*.***-10	A	Bolsa permanência	Bolsa permanência 1
29	129.48*.***-09	B	Bolsa permanência	Bolsa permanência 2
30	145.82*.***-92	B	Bolsa permanência	Bolsa permanência 3
31	135.04*.***-73	A	Bolsa permanência	Bolsa permanência 2
32	143.16*.***-67	A	Bolsa permanência	Bolsa permanência 1
33	138.80*.***-33	B	Bolsa permanência	Bolsa permanência 2
34	056.60*.***-48	A	Bolsa permanência	Bolsa permanência 1
35	139.42*.***-62	B	Bolsa permanência	Bolsa permanência 2
36	135.63*.***-75	B	Bolsa permanência	Bolsa permanência 1
37	143.99*.***-64	B	Bolsa permanência	Bolsa permanência 2
38	067.66*.***-09	A	Bolsa permanência	Bolsa permanência 2
39	141.78*.***-43	A	Bolsa permanência	Bolsa permanência 2
40	130.91*.***-21	B	Bolsa permanência	Bolsa permanência 1
41	079.47*.***-40	A	Bolsa permanência	Bolsa permanência 1

42	106.55*.***-27	B	Bolsa permanência	Bolsa permanência 2
43	186.43*.***-63	B	Bolsa permanência	Bolsa permanência 2
44	123.50*.***-97	B	Bolsa permanência	Bolsa permanência 3
45	056.66*.***-29	B	Bolsa permanência	Bolsa permanência 2
46	143.78*.***-00	B	Bolsa permanência	Bolsa permanência 1
47	132.87*.***-50	B	Bolsa permanência	Bolsa permanência 2
48	086.79*.***-30	A	Bolsa permanência	Bolsa permanência 2
49	145.90*.***-43	B	Bolsa permanência	Bolsa permanência 2
50	130.25*.***-55	B	Bolsa permanência	Bolsa permanência 2
51	128.42*.***-16	A	Bolsa permanência	Bolsa permanência 2
52	157.56*.***-39	A	Bolsa permanência	Bolsa permanência 1
53	133.55*.***-41	A	Bolsa permanência	Bolsa permanência 2

Art. 2º. O auxílio foi renovado apenas para os estudantes com perfis A e B.

Art. 3º. Estudantes que não renovaram matrícula não terão o auxílio renovado. Esses estudantes poderão concorrer ao Edital Regular 003/2022.

Art. 4º. O termo de compromisso e adesão deverá ser enviado preenchido, assinado e digitalizado por e-mail, até dia 10/03/2022.

Art. 5º. Dúvidas deverão ser encaminhadas através do e-mail: assistenciaestudantil.ourobranco@ifmg.edu.br

Ouro Branco, 25 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Diretor Geral**, em 25/02/2022, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1106468** e o código CRC **94766E28**.